



INDICAÇÃO Nº 1712 / 2025
PROTOCOLADO SOB Nº 8432 / 2025
EM 08 / 10 / 2025

O vereador que abaixo assina reitera a Indicação nº 585/2023, protocolada sob o número 3692/2023 em 26/09/2023, à Chefe do Poder Executivo Municipal, **que seja colocado nos estudos de implementação do novo processo licitatório do transporte coletivo em nosso município**, que se encontra na fase de elaboração, **as seguintes pautas:**

1º) O pagamento do sistema por Km (quilômetro) rodado, e não mais por passageiro transportado.

2º) A criação de uma conta pública gerida pelo município, com a finalidade de pagar o prestador de serviço.

3º) Que seja inserido dentro do sistema um modelo de assinatura mensal, reduzindo os valores pagos pelo serviço, além da cobrança na modalidade individual. A fidelização dos usuários proporcionará a criação de programas que incentivem aos assinantes como: direito de livre acesso ao sistema, acesso à internet Wi-fi, a criação de um sistema de bicicletas compartilhadas em complementação as linhas e linhas expressas.

4º) Separar a concessão de espaços para publicidade nos ônibus e abrigos em outro processo, esta medida irá trazer uma receita extra tarifária ao sistema e por consequência subsidiar parte do valor que será pago pelos usuários.

5º) Anexar ou incluir a receita das áreas de concessão de estacionamento rotativo em nosso município (Zona Azul), ao fundo municipal de trânsito e transporte, como está previsto na Lei nº 6232, de 30 de maio de 2006.

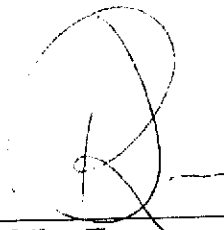
VISTO

Presidente

A fonte de recursos para este serviço público é considerada pela Constituição Federal um serviço essencial, ou seja, a sua interrupção pode colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, exposto no artigo 6º da Constituição Federal. Posto isso, diante da necessidade de maior qualidade do Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito do Município de Rio Grande, peço aos meus Nobres Colegas que aprovem esta proposição.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 08 de outubro de 2025.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB